ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 204 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 285 **/2017**

EM 03 **/** 01 **/2017**

Of 129

	ATA
ACEITO EM 09 / 01 /2017	9701
APROVADO EM 22/03 /2017	97379
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade da realização do cercamento eletrônico das praças situadas em nosso município, principalmente, as praças centrais, conforme sistema já utilizado no Parque da Redenção em Porto Alegre.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: segue em anexo a matéria sobre o tema.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1875
11 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/181

Rio Grande, 08 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0129/17, Ind.207/2017, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, estude a viabilidade da realização do cercamento eletrônico das praças situadas em nosso município, principalmente, as praças centrais, conforme sistema já utilizado no Parque da Redenção em Porto Alegre, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos irá fazer um estudo de viabilidade técnica econômica financeira, assim como de impacto social.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!